



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis – Ba, no uso das suas atribuições legais, e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade.

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar ou anular os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente, resolve **REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO** a PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 010/2023, publicado no dia 29 de dezembro de 2023, Ano 1, Edição: 028. Tendo como objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, a fim de acompanhar e orientar os Membros da CPL, Pregoeiro, Equipe de Apoio, Orientação na Elaboração de Termos de Referências, na elaboração de Edital de Licitação e Minutas de Contratos e condução de Processos Licitatórios, bem como contratações Diretas, desta Câmara Municipal de Baianópolis, estado da Bahia, conforme Processo Licitatório Pregão Presencial N° 002/2023 e Contrato Administrativo firmado entre as partes. CONTRATADA: AGNALDO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR – ME CNPJ: 38.636.763/0001-04.

Baianópolis – Ba, 02 de janeiro de 2024.

Gilvane Febrônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis